



Comprovante de Publicação

Nº: **1791**

Data/Hora Veiculação: **11/05/2010 17:51**

Ato: **LEI Nº 2.185/2010**

Assunto: **CRIAÇÃO DE CABINAS NOS PONTOS DE TÁXI**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Dispõe sobre a criação de cabinas nos pontos de táxi, conforme especifica.**

Identificação: **926/2010**

Data Publicação : **12/05/2010**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.185/2010 Súmula: "Dispõe sobre a criação de cabinas nos pontos de táxi, conforme especifica?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. O Poder Executivo do Município de Araucária criará parceria com a iniciativa privada para construção de cabinas nos pontos de táxis, equipadas com banheiro, sala de espera e telefone público. Parágrafo único. As cabinas ficarão sob a responsabilidade de uma comissão de 3 (três) taxistas, que será eleita para um período de 2 (dois) anos, pelos motoristas que ali fazem ponto. Art. 2º. O Poder Executivo do Município de Araucária, através do Departamento de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo, definirá os parâmetros para a instalação das cabinas. Art. 3º. As cabinas serão padronizadas obedecendo municipais e as características urbanísticas da cidade de Araucária. as posturas Art. 4º. As empresas que, em parceria com o Poder Público Municipal, construirão as cabinas poderão nelas expor suas propagandas, em local a ser definido de forma que não venha agredir ou poluir visualmente. Art. 5º. O Poder Executivo do Município de Araucária regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação. Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 26 de abril de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município PA Nº 3653/10 ? Projeto de Lei nº 095/09 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:0339389699 7 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.05.11 13:47:02 -0300 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR